



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

**DECRETO N.º 2.973, DE 23 DE JULHO DE 2002.**

**DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS N.º 79/2002 E N.º 81/2002, DE 18 DE JULHO DE 2002, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE AREIA GROSSA, PEDRISCO, PEDRA N.º 1, CAL HIDRATADA CH3, FERRO 3/8 CA 50 E FERRO 5/8 CA 50.**

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor público municipal MAURO RODRIGO FIRMO LAZARINI como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos n.º 79/2002 e 81/2002, de 18 de julho de 2002, referente à aquisição de areia grossa, pedrisco, pedra n.º 1, cal hidratada CH3, ferro 3/8 CA 50 e ferro 5/8 CA 50.

§ 1.º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 23 de julho de 2002.

ALVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pompéia  
08 AGO 2002  
Recebido.....

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY  
Secretário de Governo e Comunicação